



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N 23/2021

São João da Canabrava-PI, 09 de Setembro de 2021

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

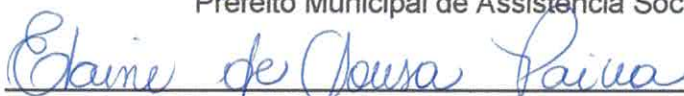
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Canabrava - PI, 09 de Setembro de 2021



Prefeito Municipal de Assistência Social



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social